



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

PORTARIA Nº 029/2020

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, e;

Considerando que a servidora possui férias regulamentares vencidas;

Considerando que a servidora possui mais de sessenta anos de idade, e a orientação de enfrentamento à pandemia recomenda o isolamento social;

Considerando a necessidade de adequação do serviço público ao período de pandemia e situação de emergência;

Considerando o funcionamento reduzido das repartições públicas e o atendimento remoto durante a situação de emergência;

Considerando a proibição legal de acúmulo de férias;

Considerando, o equívoco na Portaria anterior e a necessidade de a administração rever seus atos formalmente viciados;

Considerando, que a servidora só veio a saber da concessão de férias na data da publicação da Portaria nº 027/2020, que não pode então retroagir a período anterior;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUCIA BATISTA ALVES GUIMARÃES, titular do cargo de contadora, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019, a partir de 19 maio de 2020, por 25 dias úteis.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 27/2020, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2020.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté, 08 de junho de 2020.


LUIZ ANTONIO DE SOUSA
Prefeito Municipal